

MUNICÍPIO DE TANGARÁ - ESTADO DE SANTA CATARINA  
Av. Irmãos Piccoli, 267 Tel. 49 3532-1522

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2014

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE.

O Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e aos regulamentos Municipais, que fará realizar LEILÃO para a venda de bens pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, no estado em que se encontram, a realizar-se no próximo dia 23/04/2014, às 09:00, horas, de acordo com as condições e prazos previstos neste Edital. O Leilão será realizado na sede administrativa do município sito na Av. Irmãos Piccoli, 267.

## 1 DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Edital, o LEILÃO dos bens excessivamente desgastados pelo uso do Município de Tangará, Santa Catarina pela melhor oferta.

## 2. DOS BENS A SER LEILOADOS, SUAS AVALIAÇÕES PARA LANCE MINIMO

2.1 - Relacionar os itens com o lance mínimo:

Lote 01

AMBULANCIA MINIBUS MASTER RENAULT  
ANO 2003/2004 PLACA MDK 2421 DIESEL R\$ 20.000,00

Lote 02

CAÇAMBA MERCEDES BENS 1113 ANO  
1981 PLACA LZL 8085 DIESEL R\$ 10.000,00

Lote 03

PATROLA 140B CATERPILLAR ANO 1989  
DIESEL R\$ 60.000,00

Lote 04

AUTOMOVEL PARATI CLI ANO 1996 PLACA  
CGF 2659 GASOLINA R\$ 8.000,00

Lote 05

AUTOMOVEL CORSA GL 1.4/1.6 ANO 1997  
PLACA LYX 6446 GASOLINA R\$ 6.000,00

Lote 06 12 BATERIAS, SENDO 10 = 150AH (40 KG CADA) E 02 = 60AH (12 KG CADA) PREÇO R\$ 1,00 POR KG	R\$ 424,00
Lote 07 400KG DE FERRO VELHO/SUCATA R\$ 2,00 O KG.	R\$ 800,00
Lote 08 DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO MEPEL 4000 LITROS Nº P 4521	R\$ 300,00
Lote 09 DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO MEPEL 3000 LITROS Nº P 4522	R\$ 300,00
Lote 10 SUBSOLADOR DE 5 HASTES FARENZENA Nº P 4523	R\$ 1.200,00
Lote 11 SUBSOLADOR DE 5 HASTES FARENZENA Nº P 4594	R\$ 1.200,00
Lote 12 SUBSOLADOR DE 5 HASTES DESLOCAVEL JAN Nº P 4524	R\$ 800,00
Lote 13 SUBSOLADOR DE 5 HASTES DESLOCAVEL JAN Nº P 4525	R\$ 2.000,00
Lote 14 COLHEDORA DE FORRAGENS 6 FACAS JF – 92Z06 Nº P 4527	R\$ 1.000,00
Lote 15 COLHEDORA DE FORRAGENS 6 FACAS JF – 92Z06 Nº P 4528	R\$ 2.000,00
Lote 16 COLHEDORA DE FORRAGENS 10 FACAS JF – 92Z10 Nº P 4530	R\$ 3.000,00
Lote 17 COLHEDORA DE FORRAGENS 10 FACAS JF – 92Z10	

Nº P 4531	R\$ 3.500,00
Lote 18 COLHEDORA DE FORRAGENS 10 FACAS JF – 92Z10 Nº P 4532	R\$ 4.000,00
Lote 19 COLHEDORA DE FORRAGENS CREMASCO 12 FACAS Nº P 4529	R\$ 5.000,00
Lote 20 TRATOR AGRALE 5075 4X4 ANO    Nº P 4519	R\$ 18.000,00
Lote 21 TRATOR AGRALE 5075 4X4 ANO    Nº P 4520	R\$ 12.000,00

### 3 - DA EXPOSIÇÃO DOS BENS

3.1 - Os bens constantes do presente Edital encontram-se expostos junto à Secretaria de Obras do Município de Tangará - SC, os quais poderão ser vistos e examinados pelos interessados, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:30 horas.

### 4 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1 - O Leilão será realizado na Sede Administrativa do município sito na Av. Irmãos Piccoli, 267 no dia 23/04/2014 com início as 09:00 horas.

4.2 - Na data e horários acima mencionados, o funcionário designado pela Portaria nº 261 de 07 de abril de 2014.

4.3 - Os proponentes julgadores vencedores de cada item serão declarados em ata pelo mesmo funcionário designado, a qual será subscrita pelos proponentes, se constituindo em documento hábil para efeito de compromisso de compra e venda, bem como, em instrumento contratual.

### 5 DA PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas interessadas que ofertarem lances em viva voz, a partir do preço mínimo, neste edital constante para cada item.

### 6 DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - Os bens, objeto deste Edital de Leilão serão arrematados individualmente pelo maior lance oferecido para pagamento à vista. Não serão considerados lances inferiores ao valor inicial, mínimo, estabelecido para o bem.

6.2 - O pagamento deverá ser avista e efetuado em moeda corrente nacional ou por cheque nominal ao Município de Tangará, que somente se tornará completo, no caso do cheque, após sua respectiva compensação bancária, que repassará a comitente no prazo legal. Os pagamentos serão comprovados através de DAM.

6.3 - Fica estabelecido o prazo de até 30 dias após o leilão para a retirada do bem arrematado. Findo este prazo, ficara o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 2% (Dois por cento) ao dia, sobre o valor da venda, até o 30º (Trigésimo) dia, quando então a venda será considerada nula e o bem revertido ao Patrimônio do Município, sem que caiba qualquer direito a reclamação de indenização ao arrematante. O bem arrematado somente será entregue após à sua quitação conforme item anterior deste Edital.

6.4 - O arrematante, terá um prazo de (30) dias para regularizar a transferência do bem, junto aos órgãos oficiais, sendo que as despesas pertinentes correrão por sua conta. As multas por venturas existentes até a data da realização do Leilão correrão por conta do Município.

6.5 - Os tributos eventualmente incidentes sobre o bem arrematado, correrão por conta exclusiva do arrematante.

6.6 - O bem será leiloado no estado em que se encontra, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou providências referentes ao seu transporte, devendo os interessados examinar o mesmo, de acordo com o que dispõe o presente Edital, não cabendo reclamações a arrematação.

6.7 - Não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devolução, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

6.8 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

6.9 - Fica vedada a participação dos funcionários Públicos Municipais e agentes políticos de Tangará, na arrematação do bem.

6.10 - O presente Processo Licitatório reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e pelo presente Edital.

6.11 - Maiores informações, bem como a integra deste Edital, estão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações do Município de Tangará, na Av. Irmãos Piccoli ou pelo fone: (49) 35321522, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas.

EUCLIDES CRUZ  
Prefeito Municipal